

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38.984/2026

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Menor Preço Global (Lote Único)

A **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.807/0001-68, com sede na Avenida Gabriel de Lara, 1307, Bairro Leblon, Paranaguá/PR, em conformidade com o Artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento de fornecedores e da sociedade em geral que possui a intenção de realizar a contratação direta por dispensa de licitação em Lote Único descrita abaixo.

A Administração informa que já possui uma proposta comercial de referência, abrindo-se o presente prazo público para que demais empresas interessadas manifestem seu interesse e apresentem propostas concorrentes, caso ofereçam condições mais vantajosas economicamente para a autarquia.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente intenção de contratação é a aquisição de **cadeiras ergonômicas agrupadas em Lote Único**, para entrega imediata, em estrita consonância com as especificações técnicas, quantidades e condições fixadas no Termo de Referência (Anexo I).

2. DO VALOR MÁXIMO E DA PROPOSTA DE REFERÊNCIA

2.1. O valor global máximo aceitável fixado pela Administração para este Lote Único é de **R\$ 14.058,96** (quatorze mil, cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos).

2.2. Qualquer proposta apresentada com valores globais superiores ao limite máximo estabelecido será sumariamente desconsiderada.

3. DO PRAZO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1. Os fornecedores interessados em apresentar propostas comerciais concorrentes deverão encaminhá-las no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste Aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site institucional da autarquia, www.paranaguaprevidencia.com.br.

3.2. As propostas deverão ser formalizadas em papel timbrado da empresa, assinadas pelo representante legal e enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação: cpl@paranaguaprev.com.br.

3.3. Os limites temporais para o recebimento eletrônico das propostas ficam estritamente parametrizados conforme segue:

- **INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 22/10/2026 às 00h00min.
- **LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 26/10/2026 às 23h59min.

3.4. Nenhuma proposta comercial enviada fora do intervalo estabelecido no item 3.3 será objeto de abertura, análise ou julgamento por parte da Administração.

4. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

4.1. A proposta de preços enviada por e-mail deverá conter obrigatoriamente:

- a)** Descrição clara do produto, garantindo a compatibilidade técnica exigido;
- b)** Preço unitário e global expresso em moeda nacional;
- c)** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- d)** Prazo de entrega de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos após a futura emissão e recebimento da Nota de Empenho;
- e)** Dados cadastrais completos da empresa (Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail de contato).

4.2. Juntamente com a proposta comercial, o interessado deverá anexar, em formato PDF, os seguintes comprovantes de regularidade (habilitação simplificada):

- a)** Comprovante de inscrição regular no CNPJ;
- b)** Certidão Conjunta de Débitos Federais (PGFN/RFB);
- c)** Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal de sua sede;
- d)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENCAMINHAMENTO

5.1 Encerrado o prazo de manifestação pública, a Comissão Permanente de Licitação confrontará as propostas recebidas por e-mail com a proposta comercial de referência inicial da autarquia.

5.2. Será selecionada a proposta que, atendendo a todos os requisitos técnicos de qualidade dos Itens descritos no Termo de Referência, apresentar o **Menor Preço Global para o Lote Único**.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

6.1. Havendo empate entre duas ou mais propostas válidas (valores globais idênticos), a Administração aplicará, nesta exata ordem, os critérios de desempate estabelecidos no Art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Disputa final:** os licitantes empatados serão devidamente convocados para, querendo, apresentar nova proposta de preço por e-mail, de valor inferior ao ofertado inicialmente;

b) Origem do Licitante: preferência para a empresa que possua sede ou filial estabelecida no território geográfico do Município de Paranaguá/PR;

c) Sorteio Público: aplicação de sorteio público de forma transparente, caso o empate persista de forma residual ou os licitantes declinem da apresentação de novos valores.

7. Do Encaminhamento e Homologação

7.1. Definido o fornecedor mais vantajoso economicamente e plenamente habilitado na fase de conferência, os autos do processo administrativo serão encaminhados à Assessoria Jurídica da Paranaguá Previdência para fins de análise formal e emissão de parecer jurídico definitivo (Art. 53 da Lei nº 14.133/2021), seguindo posteriormente para a respectiva homologação e adjudicação por parte do Diretor Presidente.

8. Dos anexos

8.1. Integram este Edital, para todos os efeitos legais:

Anexo I – Termo de Referência (TR);

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

Paranaguá, 20 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38984/2026

Modalidade: Contratação Direta – Dispensa de Licitação por Valor (Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Aquisição de Cadeiras Ergonômicas

1. OBJETO

Aquisição de cadeiras ergonômicas para atender às necessidades da **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e adequar os postos de trabalho às normas de ergonomia vigentes (NR-17).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade promover a melhoria das condições ergonômicas dos ambientes de trabalho da Autarquia, proporcionando maior conforto, segurança e funcionalidade aos servidores no desempenho de suas atividades administrativas.

A demanda decorre do aumento do número de servidores e da necessidade de substituição e complementação do mobiliário existente, de forma a garantir a adequação dos postos de trabalho às atividades desenvolvidas diariamente.

A aquisição também visa atender às disposições da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), contribuindo para a prevenção de doenças ocupacionais (LER/DORT), redução de afastamentos (absenteísmo), melhoria da qualidade de vida no trabalho e consequente aumento de produtividade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por via de Dispensa de Licitação, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os limites regulamentares vigentes e as demais normas de direito público aplicáveis.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Cadeira Modelo Presidente (Padrão de Referência: ANM701P ou equivalente) - Revestimento do encosto em vinil de alta durabilidade; - Base giratória de 5 hastes com regulagem de altura por sistema de pistão pneumático a gás (Classe 4), equipada com rodízios de duplo giro;	12	R\$ 848,93	R\$ 10.187,16

	• Braços ergonômicos com regulagem de altura e profundidade; • Encosto estruturado e fixado ao assento por lâmina de aço de alta resistência, dotado de suporte lombar integrado; • Estofamento do assento em espuma injetada de alta densidade (mínimo D45); • Peso mínimo suportado: 110 kg; • Medidas aproximadas do encosto: 51 cm de largura por 61 cm de altura; • Altura total regulável: mínima de 105 cm e máxima de 115 cm; • Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. 			
02	Cadeira Executiva Giratória • Regulagem de altura do assento por sistema de pistão pneumático a gás e regulagem de altura/inclinação do encosto (<i>back system</i> ou equivalente); • Base giratória de 5 hastes reforçada, com rotação completa de 360° e rodízios em nylon de duplo giro; • Assento e encosto fabricados com estrutura interna em madeira compensada multilaminada anatômica (mínimo de 12 mm de espessura); • Estofamento em espuma injetada de alta densidade (mínimo D45) com bordas frontais arredondadas para evitar a compressão dos membros inferiores;	06	R\$ 645,30	R\$ 3.871,80

	• Revestimento em couro sintético (<i>courvin</i> ou similar de alto padrão) de alta resistência e fácil higienização; • Dimensões aproximadas: profundidade do assento (44 cm), largura do assento (44 cm), altura total regulável (80 a 94 cm), altura do assento ao piso (40 a 49 cm), diâmetro da base (60 cm); • Capacidade mínima de suporte: 120 kg; • Conformidade técnica integral com as normas de ergonomia NR-17; • Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Foto meramente ilustrativa 			
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (LOTE ÚNICO)				R\$ 14.058,96

Valor Total Estimado por extenso: Quatorze mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, montagem e acabamento. As cadeiras deverão:

- a) Atender integralmente aos requisitos ergonômicos previstos na NR-17 e normas correlatas;
- b) Apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo;
- c) Ser entregues preferencialmente montadas ou acompanhadas de manual de instruções detalhado em língua portuguesa e as ferramentas necessárias para montagem;
- d) Apresentar acabamento de qualidade, livres de avarias, rebarbas, falhas de pintura/solda ou deformações estruturais.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de entrega: No prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho ou documento de autorização equivalente.

Local de entrega: Sede da Paranaguá Previdência, situada na Rua Gabriel de Lara, 1307 - Leblon, Paranaguá/PR, CEP: 83203-250.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos materiais será efetuado por servidor ou comissão formalmente designada pela Autarquia, sob o seguinte rito:

- a) **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega, para posterior conferência de especificações técnicas, quantitativos e integridade física dos bens;
- b) **Recebimento Definitivo:** Realizado em até **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez atestada a total conformidade técnica dos itens com o pactuado neste Termo de Referência;
- c) **Prazo para substituição:** Caso sejam constatadas desconformidades ou vícios ocultos nos bens, a contratada deverá realizar a substituição sem ônus adicionais para a Administração no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os bens estritamente dentro das quantidades, prazos e padrões de qualidade descritos neste Termo;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução da entrega, incluindo transporte, frete, descarregamento e montagem completa das cadeiras nos locais indicados;
- c) Substituir imediatamente itens defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas;
- d) Cumprir os prazos acordados e manter as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas durante toda a vigência da contratação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

- a) Receber, conferir e atestar as entregas dentro dos prazos estabelecidos;
- b) Fiscalizar sistematicamente o cumprimento das cláusulas do Termo de Referência por meio do gestor/fiscal designado;
- c) Rejeitar os produtos que apresentarem inadequações técnicas, desconformidades ou danos;

- d) Realizar o pagamento na forma e nos prazos acordados, após a formalização do recebimento definitivo e a regular apresentação da documentação fiscal.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço Global (Lote Único)**, visando o ganho de economia em escala, a centralização logística das entregas, a padronização estético-funcional do mobiliário e a eficiência dos atos administrativos da contratação.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis** contados a partir do Recebimento Definitivo dos itens e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura regularmente atestada pelo fiscal da contratação.

Para fins de **Habilitação e Regularidade Fiscal** a contratada deverá apresentar as seguintes certidões negativas válidas:

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
3. Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
5. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS (CRF).

12. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor formalmente designado pela Diretoria da Paranaguá Previdência, a quem competirá acompanhar as entregas, avaliar a conformidade técnica das cadeiras, assinar os termos de recebimento e notificar a empresa sobre eventuais irregularidades ou necessidades de substituição.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Paranaguá Previdência, sob a classificação contábil: **25.01.09.272.0010.2235.44.90.52.42.00** (Mobiliário em Geral).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais casos omissos ou dúvidas acerca das especificações técnicas serão solucionados pela Diretoria Administrativa da Autarquia, subsidiados pelas regras gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

A apresentação formal da proposta comercial implica na integral concordância e aceitação do fornecedor com todos os termos, prazos e obrigações fixados neste instrumento.

Paranaguá, 13 de julho de 2026.

Equipe de Planejamento
Paranaguá Previdência

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (Preencher em papel timbrado da empresa proponente)

À **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**

A/C: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Apresentação de Proposta – Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação nº [preencher]/2026

A empresa abaixo qualificada, por intermédio de seu representante legal, submete à apreciação desta Autarquia a presente Proposta Comercial para o fornecimento do objeto em **Lote Único**, garantindo o atendimento integral a todas as exigências do Termo de Referência:

1. Dados Cadastrais da Empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço Completo:

Telefone / E-mail de Contato:

Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

2. Proposta Financeira (Lote Único):

Item	Descrição do Objeto	Qtd	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cadeira modelo Presidente ANM701P - Encosto alto, Revestimento em courino preto. Base giratória com regulagem de altura por sistema de pistão a gás Braço fixo, cor preta. Encosto fixo ao assento por lâmina de aço.	12	Unid	R\$	R\$
02	Cadeira executiva giratória com mínimo 50mm de espessura média, cor preto e braço "T" regulável. Base giratória com regulagem de altura por sistema de pistão a gás. Revestimento do encosto em courino fixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico	06	Unid	R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE ÚNICO		18		R\$	

VALOR POR EXTENSO: _____

2. Condições Comerciais Firmadas:

- a) **Validade da Proposta:** Declaro que a validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação *(ajustado conforme regras do Edital)*.
- b) **Prazo de Entrega:** Comprometemo-nos a efetuar a entrega, montagem e o descarregamento integral do material no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento eletrônico da Nota de Empenho, na sede da autarquia *(ajustado conforme regras do TR)*.
- c) **Inclusão de Custos:** Certifico que no preço global ofertado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, tributos, taxas, custos operacionais logísticos de descarregamento, montagem, encargos previdenciários e trabalhistas, nada mais sendo devido por esta Autarquia.

Paranaguá/PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal
(Nome, CPF e Cargo)
(Carimbo CNPJ da Empresa)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA REGULAMENTAR
(Preencher em papel timbrado da empresa proponente)

À PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 38984/2026

A pessoa jurídica _____, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida no endereço _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em estrita observância às obrigações decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei:

1. INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO E IMPEDIMENTO: Que cumpre plenamente todos os requisitos para a sua regular habilitação, inexistindo qualquer fato superveniente impeditivo, e que não pesa contra si nenhuma sanção ativa de inidoneidade ou impedimento temporário de licitar/contratar exarada por órgãos ou entidades de quaisquer das esferas da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

2. PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR: Que atende integralmente ao preceito contido no Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não mantendo em seu quadro funcional menores de dezoito anos em regime de labor noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de dezesesseis anos em qualquer atividade, salvo na condição regular de aprendiz.

3. CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES: Que o produto ofertado atende rigorosamente a todas as especificações e padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência, sendo a matéria-prima proveniente de fontes de manejo florestal sustentável e certificado.

4. ESTATUTO DE PORTE ECONÔMICO (LC nº 123/2006):

() **DECLARA ENQUADRADA** na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir dos benefícios legais correspondentes.

() **DECLARA NÃO ENQUADRADA** nos critérios de tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006.

(Marque com um "X" a opção correspondente ao porte da sua empresa).

Paranaguá/PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal
(Nome, CPF e Cargo)
(Carimbo CNPJ da Empresa)